



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER N° 0154/2011
PROCESSO N° 293/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei nº 201/2011, de iniciativa do Executivo Municipal, que “**ADITA A LEI MUNICIPAL N° 5.130 de 18 de novembro de 2010 (LDO) LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.**”

Esta proposição visa acrescentar na Lei Municipal nº 5.130 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”, na ação **1256 – Pavimentação Basáltica e ou inter-travada a Rua JOSÉ FRANCESCHINI**, no Bairro Universitário, para pavimentação.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 31 de outubro de 2011..

Econ. **ROBERTO A. CAINELLI**
Corecon-RS 7836